



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4403, de 11 de fevereiro de 2026.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORAS PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE COORDENADORES DE TURNO

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar servidoras para atuar na função de coordenadores de turno, no período de 02/02/2026 a 30/12/2026, conforme anexo I.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 11 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.*** Data: 11/02/2026 12:45:56

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 11/02/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
11/02/2026 12:42:06

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 11 / 02 / 2026

SERVIDOR

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Marcio Haier
Técnico Administrativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	REMUNERAÇÃO (Lei nº1430/2018)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOCALIZAÇÃO
01	Amanda Emanoela Soares Silva	Professor B II - 2	Coordenador de Turno	Salário base + 10% gratificação	25h	EMEI Inês Altoé Franco
02	Claudiana Gonçalves das Candeias	Professor A II - 2	Coordenador de Turno	Salário base + 10% gratificação	25h	EMEF Maria Izabel Falcheto
03	Luana Gonçalo	Professor A II - 2	Coordenador de Turno	Salário base + 10% gratificação	25h	EMEF Maria Izabel Falcheto
04	Regina Altoé Guerini	Professor A II - 1	Coordenador de Turno	Salário base + 10% gratificação	25h	EMEI Inês Altoé Franco

